



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO

Lei n.º 814

de 31 de outubro de 2017

**“Abre Crédito Especial no Orçamento Vigente com Criação de Projeto/Ação Convênio Regularização Fundiária Urbana – “Titulo Já”, que trará aos munícipes a oportunidade de regularizar a situação fundiária de seus loteamentos dá Outras providências”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º - Fica criado no Orçamento Geral do Município, na Unidade Orçamentária 02.03.00 - Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento no Programa 04.122.0006 – Convênio Regularização Fundiária Urbana - “Titulo Já” – o Projeto/ação 2.085 – Regularização Fundiária Urbana.

§. 1º - Ficam alteradas as Leis: Lei 763 (LOA) de 20-12-16; ficam acrescentadas do constantes do anexo I, II e III da presente Lei;

§2º - Às metas prioritárias da Lei 753 (LDO) de 28-08-16, ficam acrescentadas do constantes do anexo I, II e III da presente Lei;

§3º - Permanecem inalteradas as demais programações das Leis mencionadas nos §. 1º e 2º;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Mirante da Serra – RO, 31 de outubro de 2017

**ADINALDO DE ANDRADE**  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO

---

Lei n.º 814

ANEXO I

Art. 1º - Fica aberto crédito especial no orçamento vigente deste exercício financeiro, nos moldes a seguir especificados:

§1º - Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária 02.03.00 - Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, no Programa 04.122.0006 – Convênio Regularização Fundiária Urbana – “Titulo Já” – o Projeto/ação 2.085 – Regularização Fundiária Urbana, Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

§2º - Os recursos para cobertura da presente Lei são provenientes de repasse do convênio nº 114/PGE-2017, Firmado entre esta municipalidade e o Governo de Rondônia, através da SUDER de 04/09/2017 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com contrapartida de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) que serão deduzidos da unidade 02.03.00- SEMAFP. Programação 04.122.0006.2.008 - Contrapartida a Convênios, Elemento de despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Mirante da Serra – RO, 31 de outubro de 2017.

  
**ADINALDO DE ANDRADE**  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA FINALÍSTICO –LEI nº 814 - ANEXO II

PROGRAMA							
FINALISTICO ( )			APOIO ADMINISTRATIVO ( x )				
IDENTIFICAÇÃO							
Denominação: Administração Geral da Secretaria de Adm. e Fazenda.							
Órgão Responsável: Semaf							
Unidade Administrativa Responsável: Semaf							
Gerente	NOME: Elias Pereira da Silva		9 - HORIZONTE TEMPORAL ( x ) CONTÍNUO( ) TEMPORÁRIO				
	RG:		INÍCIO:01/01/2014TÉRMINO:				
	CPF:	369.391.882-15					
FUNDAMENTOS:							
Problema: Pagamento de Pessoal							
Causa: Servidores concursados e portariados pertencentes ao quadro municipal.							
Objetivo do Programa: Tornar funcional as atividades e melhorias dos serviços no âmbito administrativo da prefeitura.							
Justificativa do Programa: Proporcionar a manutenção da maquina administrativa quitando as obrigações trabalhistas dos servidores e dando suporte as demais secretarias executivas para o desenvolvimento das atividades da administração municipal.							
Estratégia de Implementação: Capacitação de servidores, investimento em estrutura fisica.							
Principais Externalidades: Integração da sociedade a administração publica, condicionar apoio a realização das atividades publicas.							
5 - PÚBLICO ALVO: Servidores da administração da prefeitura demais usuários e divisões.							
OPERACIONALIZAÇÃO							
Valor Global	10.519.742,53	Quantidade de Ações	1	Tipo			
Classificação institucional, Funcional e Programática:							
Horizonte Temporal	( ) Temporário		( X ) Contínuo				
Duração :	de 01 de janeiro de 2015		até / /				
INDICADOR							
Índice mais Recente:	Folha de setembro de 2015		Data da Apuração do índice mais Recente				
Pagamento de Folha			01/10/2015				
Unidade de medida:	Mês		Periodicidade:	ANUAL			
Base Geográfica	Município	Fonte:	SEMAFP				
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:							
2014	100%	2015	100%	2016	100%	2017	100%
Fórmula de Cálculo: nº de Folha de Pagamento x 100 / folha pagas no ano.							
CUSTOS							
2014	2015	2016	2017				
3.019.443,87	2.416.121,32	2.737.795,61	2.346.381,73				
AUTENTICAÇÃO							
Mirante da Serra - RO, 16 de outubro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL				

*Adinaldo de Andrade*  
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO

Lei n.º 814 ANEXO II

PROGRAMA							
FINALISTICO ( )				APOIO ADMINISTRATIVO ( X )			
<b>IDENTIFICAÇÃO</b> Denominação: Administração Geral da Secretaria de Adm. e Fazenda. Órgão Responsável: Semafp Unidade Administrativa Responsável: Semafp							
Gerente		NOME: Elias Pereira da Silva RG: CPF: 369.391.882-15		9 - HORIZONTE TEMPORAL ( X ) CONTÍNUO ( ) TEMPORÁRIO INÍCIO: 01/01/14 TÉRMINO:			
<b>FUNDAMENTOS:</b>							
Problema: Possibilitar a Manutenção da Assistência e Atendimento Hospitalar.							
Causa: Necessidade de Manter o Constante Funcionamento da Unidade Mista de Saúde.							
Objetivo do Programa: Manter a Unidade Mista de Saúde em Plenas Condições de Atender a Demanda dos Serviços de Atendimento Hospitalar.							
Justificativa do Programa: Garantir o acesso igualitário aos usuários das ações e serviços de saúde do Município.							
Estratégia de Implementação: Desenvolver atendimento hospitalar ambulatorial e garantir demanda as demais Unidades de Saúde, reconstruindo e redimensionando os serviços em relação as suas demandas, promovendo maior capacitação profissional.							
Principais Externalidades: Criar mecanismo eficientes e eficazes para a gestão hospitalar e Ambulatorial							
5 - PÚBLICO ALVO: Usuários do Sistema Municipal de Saúde							
<b>OPERACIONALIZAÇÃO</b>							
Valor Global	10.128.891,05	Quantidade de Ações	09	Tipo			
Classificação institucional, funcional e Programática: 10.302.0034.							
Horizonte Temporal:	( ) Temporário			( X ) Contínuo			
	Duração:	de 01 de janeiro de 2014			até :		
<b>INDICADOR</b>							
Índice mais Recente: a satisfação da população demonstrada nas urnas				Data da Apuração do Índice mais Recente outubro de 2012			
Unidade de medida:	% de satisfação da população			Periodicidade	Anual		
Base Geográfica	Município	Fonte:	Pesquisa de Campo				
<b>ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:</b>							
2014	65%	2015	70%	2016	75%	2017	80%
Fórmula de Cálculo:		Pesquisa utilizando métodos estatísticos para determinar índice de aceitação da Administração.					
<b>custos</b>							
2014	2015		2016		2017		
2.247.166,15	2.171.373,13		2.416.403,27		2.887.557,66		
<b>AUTENTICAÇÃO</b> MIRANTE DA SERRA, 16 DE OUTUBRO DE 2017				<i>Adinaldo de Andrade</i> Prefeito Municipal <b>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL</b>			



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO

Lei n.º 814 ANEXO III

FORMULÁRIO DE ELABORAÇÃO DE AÇÕES				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO				
Denominação: Administração Geral da Secretaria de Adm. e Fazenda.				
Órgão Responsável: Semafp				
Unidade administrativa Responsável: SEMAFP				
	Nome:	Elias Pereira da Silva		
Gerente	Lotação	SEMAFP		
	C.P.F.	369.391.882-15		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Estabelecer a regularização fundiária do perímetro urbano do município, com registro de títulos definitivo de 1.100 lotes da zona urbana.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	55.000,00	Tipo	orçamentária	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 10.302.0034.1.084				
Horizonte Temporal :	( X ) Temporário		( ) Contínuo	
	Duração :	de 16 de outubro de 2017	até 31 de dezembro de 2017	
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Regularização fundiária de lotes do perímetro urbano com registro de títulos definitivos			1.100 lotes da zona urbana	
METAS FISICAS				
2014	2015	2016	2017	
			100%	
FINANCEIRAS(\$)				
Elemento	2014	2015	2016	2017
3.3.90.39				55.000,00
IMPLEMENTAÇÃO / RECURSOS/PARCEIRIAS				
FONTE	2014	2015	2016	2017
Conv. Contratados				55.000,00
Inves. das Estatais				
Tesouro				
Próprio				
Total				55.000,00
AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA, 16 de outubro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
			Adinaldo de Andrade Prefeito Municipal	



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO

Lei n.º 814 ANEXO II							
PROGRAMA							
FINALISTICO ( )				APOIO ADMINISTRATIVO ( X )			
IDENTIFICAÇÃO							
Denominação: CONTRAPARTIDA A CONVÊNIOS							
Órgão Responsável: Semafp							
Unidade Administrativa Responsável: Semafp							
Gerente	NOME:	Elias Pereira da Silva			9 - HORIZONTE TEMPORAL		
	RG:	1771003 SSP-RO			( x ) CONTÍNUO		
	CPF:	369.391.882-15			( ) TEMPORÁRIO		
				INÍCIO:	01/01/2016		
				TÉRMINO:			
FUNDAMENTOS:							
Problema: Ausência de Recurso Orçamentário específico para contrapartida a convênios							
Causa: Convênios firmados entre o município e o com Governo Federal e Estadual.							
Objetivo do Programa: Disponibilizar recursos orçamentários e financeiros para cobrir despesas com contrapartidas convênios							
Justificativa do Programa: Necessidade de assegurar recursos para custear despesas com possíveis convênios, sem prejudicar o desenvolvimento das atividades das secretarias.							
Estratégia de Implementação: Convênios							
Principais Externalidades: Condicionar apoio a realização das atividades públicas.							
5 - PÚBLICO ALVO: População Municipal.							
OPERACIONALIZAÇÃO							
Valor Global	96.245,73	Quantidade de Ações	1	Tipo			
Classificação institucional, Funcional e Programática: 04.122.0009.2.009							
Horizonte Temporal :	( ) Temporário			( X ) Contínuo			
Duração :	de 01 de janeiro de 2016			até / /			
INDICADOR							
Índice mais Recente:	Convênio Firmado			Data da Apuração do índice mais Recente			
				01/10/2015			
Unidade de medida:	Convênio Firmado			Periodicidade:	ANUAL		
Base Geográfica	Município		Fonte:	SEMAF			
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:							
2014	100%	2015	100%	2016	100%	2017	100%
Fórmula de Cálculo: nº de convênios x 100 / convênio executado.							
CUSTOS							
2014		2015		2016		2017	
80.000,00		8.000,00		8.000,00		9.680,00	
AUTENTICAÇÃO							
Mirante da Serra – RO, 16 de outubro de 2017				ASSINATURA DO RESPONSÁVEL			

*Adinaldo de Andrade*  
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO

Lei n.º 814

AÇÃO - ANEXO III -

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO

Denominação: CONTRAPARTIDA A CONVÊNIOS

Órgão Responsável: SEMAF

Unidade administrativa Responsável:

Gerente	Nome:	Elias Pereira da Silva
	Lotação	SEMAFP
	C.P.F.	369.391.882-15

FUNDAMENTOS

Objetivos da Ação: Assegurar recursos para custear despesas com possíveis convênios, sem prejudicar o desenvolvimento das atividades das secretarias.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	96.245,73	Tipo	ORÇAMENTÁRIO
--------------	-----------	------	--------------

Classificação institucional, Funcional e Programática: 04.122.0007.2.009

Horizonte Temporal : ( ) Temporário ( x ) Contínuo

Duração : de 01 de Janeiro de 2014

PRODUTO:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
Convênio Firmado	Convênio Executado

METAS:

FÍSICAS

2014	2015	2016	2017
100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

FINANCEIRAS(\$)

Elemento	2014	2015	2016	2017
4.4.90.51	30.000,00	8.000,00	8.000,00	3.000,00
4.4.90.52	50.000,00		-	-
TOTAL	80.000,00	8.000,00	8.000,00	245,73

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCELIAS

FONTE	2014	2015	2016	2017
	Capital	Capital	Capital	capital
FISCAL/SECURIDADE	80.000,00	8.000,00	8.000,00	3.000,00
Tesouro				
Recursos Próprios				
Conv. Contratados				
Total	80.000,00	8.000,00	8.000,00	-

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 16 de outubro de 2017

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

*Adinaldo de Andrade*  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Mirante da Serra  
PUBLICADO  
31 OUT. 2017 08 NOV. 2017  
Responsável

  
Daniel Gomes dos Santos  
Diretor Geral Port. 832/2017

Prefeitura Mun. de Mirante da Serra RO  
PUBLICADO  
Em 31/10/17 A 08/11/17  
  
Cleide Coleta Ferreira  
Secretária Mun. de Governo  
Portaria n. 3652/2017